



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 2/2024 - COSINF/DIGTI/RE/IFRN

5 de junho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Coordenador da **Cooperação IFRN-IFMT: SUAP como ferramenta de melhoria dos processos de gestão acadêmica e administrativa**, no uso de suas atribuições delegadas pelo projeto aprovado pelo PARECER Nº 6/2023 - PROEX/RE/IFRN e Ata da reunião de 21.09.2023 - Caeped-RE, divulga o edital do processo seletivo simplificado de bolsistas, para atuar na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI/RE/IFRN), exclusivo para discentes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Serão destinadas conforme quadro abaixo:

Quadro I - Distribuição de vagas				
Área	Curso	Habilitação/Requisitos mínimos	Nº de vagas	Cadastro de reserva
Marketing	Curso superior de Tecnologia em Marketing	a) Estar cursando entre o 2º e o 3º período do curso e; b) Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino (08h00min às 12h00min) , com jornada de trabalho de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.	1	4

1.2 A bolsa a ser percebida por cada candidato(a) contratado(a) corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 900,00 (novecentos reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio (<https://forms.gle/3vN3kLQgtkvMaJMWA>), no período definido no **Anexo I**.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) através de entrevista a partir do currículo acompanhado da

comprovação de matrícula em curso na área correlata, previamente enviados através do formulário de inscrição, no período definido no **Anexo I**.

3.1.1 **Primeira fase: Análise dos currículos e históricos do curso** enviados no período definido no **Anexo I**. Esta fase será eliminatória para os(as) candidatos(as) que não atenderem à Habilitação/Requisitos mínimos previstos no Quadro 1.

3.1.2 **Segunda fase: Entrevista presencial** no período e turno definido no **Anexo I**, em dias úteis, com horários agendados a partir das 8h. Esta fase será classificatória.

3.1.2.1 Só poderão comparecer na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” no resultado preliminar, a ser divulgado na data prevista no **Anexo I**;

3.1.2.2 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

Especificações	Pontuação
a) Experiência	10 pontos
b) Comunicação	10 pontos
Total	20 pontos

3.1.2.3 Os(As) candidatos(as) serão aprovados por ordem de maior pontuação.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) terá as seguintes atribuições:

4.1.1. Desenvolver material promocional e informativo para eventos, programas e projetos.

4.1.2. Gerenciar as redes sociais da DIGTI, criando conteúdo relevante e interativo; monitorar o engajamento online, respondendo a comentários e mensagens.

4.1.3. Realizar pesquisas de mercado para identificar tendências, preferências e percepções em relação às atividades da DIGTI.

4.1.4. Redigir textos para comunicados, artigos, relatórios e outros documentos relacionados às iniciativas da DIGTI.

4.1.5. Garantir consistência e qualidade na comunicação escrita da Diretoria.

4.1.6. Utilizar ferramentas de análise para monitorar o desempenho das estratégias de marketing implementadas.

4.1.7. Elaborar relatórios com métricas relevantes e sugestões de melhorias.

4.1.8. Participar da organização de eventos promovidos pela DIGTI, contribuindo na logística e na promoção pré-evento, e no registro e documentação dos eventos para futuras análises.

4.1.9. Colaborar no desenvolvimento e implementação de estratégias de branding para a DIGTI.

4.1.10. Garantir a consistência da identidade visual e de mensagens institucionais.

4.1.11. Criar campanhas de sensibilização para destacar a importância do planejamento e desenvolvimento institucional.

4.1.12. Engajar a comunidade acadêmica por meio de iniciativas de marketing.

4.1.13. Contribuir para a criação de conteúdo que promova a DIGTI online.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O processo seletivo terá validade de 12 meses, após a divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no máximo, 1 vez;

5.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

5.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

5.4 A vigência da bolsa será de até 7 (sete) meses, podendo ser prorrogada até 18 (dezoito) meses conforme necessidade do projeto;

5.5 O IFRN não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição;

5.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e da convocação para o preenchimento da vaga;

5.7 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

5.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Lucas Silva Pereira

Coordenador do Projeto

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período previsto	Local
Inscrições - envio de currículo e do histórico do curso de graduação	08h00min de 08/06/2024 a 22h00min de 14/06/2024	https://forms.gle/3vN3kLQgtkvMaJMWA
Resultado preliminar - divulgação dos aprovados para a entrevista e envio de data e horário para os(as) selecionados(as)	17/06/2024	https://portal.ifrn.edu.br/
Realização da entrevista com os(as) candidatos(as)	20/06/2024	Reitoria do IFRN - Sala 220 (Coordenação de Sistemas e Informação)

selecionados(as)	das 08h às 12h	Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN
Resultado Final do Processo Seletivo	24/06/2024	https://portal.ifrn.edu.br/
Início previsto das atividades pelo(a) candidato(a) selecionado(a)	01/07/2024	Reitoria do IFRN Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Silva Pereira, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 05/06/2024 23:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710745

Código de Autenticação: b414966d6b

